TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 22 de setembro de 2022.

SEI nº 0043432-30.2022.6.26.8000

Dispensa de Licitação Federal – DLF 46/2022

Objeto: Conserto de 07 (sete) fornos de micro-ondas.

Empresa: REFRIGERAÇÃO GELOCENTER LTDA - ME

Trata-se de procedimento com vistas à contratação de empresa especializada para o conserto de 07 (sete) fornos de micro-ondas, em atendimento à solicitação da SeATecMV (3753857), acompanhada de proposta da empresa.

A Seção de Compras e Registro de Preços (3805259), após verificar a viabilidade de conserto desses equipamentos, nos termos do artigo 3º, inciso II do Decreto nº 9.373/2018, propõe a contratação da empresa REFRIGERAÇÃO GELOCENTER LTDA - ME, pelo valor de R$ 1.380,00, com fundamento no disposto no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. Além disso, ressalta que esta é a sexta solicitação de conserto de fornos de micro-ondas neste exercício, encontrando-se o valor dentro do limite da Dispensa de Licitação.

Para comprovação da regularidade fiscal, tributária, previdenciária, trabalhista e de idoneidade contratual, foram extraídas pela SeCRP as certidões acostadas aos documentos 3753857, 3775257 e 3775261. Consultada a composição societária da empresa, constatou-se que seus sócios não compõem o quadro do TRE/SP.

Oportuno destacar que há apenas um orçamento para os serviços de manutenção pretendidos, em razão da natureza dos equipamentos, conforme informado pela unidade requisitante (3755494).

Endosso a proposta da COCL/SeCRP (3805259 e 3808103) e, nos termos do artigo 128, III da Resolução TRE/SP nº 297/2013 (Regulamento Interno da Secretaria), aprovo a despesa no importe supracitado, desde que confirmada a disponibilidade orçamentária.

Sigam os autos à Secretaria de Orçamento e Finanças para informar disponibilidade orçamentária e, caso confirmada, emitir a respectiva nota de empenho, nos moldes do descritivo oferecido pela SeCRP (3805259).

Alessandro Dintof

Secretário de Administração de Material

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DINTOF**, **SECRETÁRIO**, em 23/09/2022, às 21:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3813039** e o código CRC **445D1260**.

0043432-30.2022.6.26.8000 3813039v20